



Processo: 3706/2026

Interessado: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Contratação de apresentação de show artístico do DJ CARLOS HENRIQUE a ser realizado no dia 05 de junho de 2026, referente à festividade das Cavalhadas, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO.

.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da necessidade da **Contratação de apresentação de show artístico do DJ CARLOS HENRIQUE a ser realizado no dia 05 de junho de 2026, referente à festividade das Cavalhadas, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO**, e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Contratação de apresentação de show artístico do DJ CARLOS HENRIQUE a ser realizado no dia 05 de junho de 2026, referente à festividade das Cavalhadas, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO**, no Valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, foi juntada a proposta comercial e documentação da empresa **SAM BUSINESS LTDA, CNPJ: 22.644.513/0001-78**, valor que está dentro do praticado no mercado, demonstrativos anexos ao processo;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotações Orçamentárias Nº: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue a contratação junto a empresa **SAM BUSINESS LTDA, CNPJ: 22.644.513/0001-78**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Gestor Administrativo, Senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, para, caso assim o entenda, declarar a presente **Inexigibilidade de Licitação** nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, 01 de abril de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS



Processo: 3706/2026

Interessado: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Contratação de apresentação de show artístico do DJ CARLOS HENRIQUE a ser realizado no dia 05 de junho de 2026, referente à festividade das Cavalhadas, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO.

DESPACHO

O **Gestor Administrativo** do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada, e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: Amanda Arantes Ferreira Rosa.

Gabinete do **Gestor Administrativo** do Município de Palmeiras de Goiás,
10 de abril de 2026.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

*“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a **Contratação de apresentação de show artístico do DJ CARLOS HENRIQUE a ser realizado no dia 05 de junho de 2026, referente à festividade das Cavalhadas, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO**”.*

Considerando que, nos presentes autos, consta que a empresa **SAM BUSINESS LTDA, CNPJ: 22.644.513/0001-78**, apresentou proposta comercial e documentação, e é a responsável pelo show artístico em questão;

Considerando apresentar-se, a mencionada empresa, como única adequada à satisfação dos serviços;

Considerando que o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado anteriormente no mercado, conforme comprovação anexo ao processo;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos;

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação da empresa **SAM BUSINESS LTDA, CNPJ: 22.644.513/0001-78**, para a promoção do referido show artístico, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, com vigência a partir da publicação desta.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta das dotações orçamentárias informadas no processo.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Palmeiras de Goiás-GO, 10 de abril de 2026.

PAULO SILVA DE CAMARGO
Gestor Administrativo



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

Processo nº 3706/2026 - OBJETIVO: Contratação de apresentação de show artístico do DJ **CARLOS HENRIQUE** a ser realizado no dia 05 de junho de 2026, referente à festividade das Cavalhadas, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO. Empresa **SAM BUSINESS LTDA**, CNPJ: **22.644.513/0001-78**, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, através da Dotação Orçamentária nº: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39**. Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação